



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

@ **PROCESSO TC N.º 05.430/13**

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto

Responsável: Sr. Rubens Germano Costa (ex-Prefeito de Picuí)

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – ex-PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, e NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Emissão de PARECER FAVORÁVEL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. ENCAMINHAMENTO À CONSIDERAÇÃO DA EG. CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ.

**PARECER PPL – TC – 104/14**

O *TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA*, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da *PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO Ex-PREFEITO MUNICIPAL DE PICUÍ/PB*, relativa ao exercício financeiro de 2012, e decidiu, por unanimidade, **emitir PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do Sr. **Rubens Germano Costa**, com as ressalvas do inciso VI do art. 138 do Regimento Interno do Tribunal, encaminhando-o ao julgamento da egrégia Câmara de Vereadores daquele município.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Publique-se, registre-se e intime-se.

**TCE – Plenário Ministro João Agripino.**

João Pessoa, 10 de setembro de 2014.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho  
**Presidente em Exercício**

*Prestação de Contas Anual do ex-Chefe do Poder Executivo do Município de Picuí*

*Exercício Financeiro de 2012*

*Relator Cons. Umberto Silveira Porto*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

@ **PROCESSO TC N.º 05.430/13**

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

Conselheiro Umberto Silveira Porto  
**Relator**

Presente:

**Representante do Ministério Público Especial**

*Prestação de Contas Anual do ex-Chefe do Poder Executivo do Município de Picuí  
Exercício Financeiro de 2012  
Relator Cons. Umberto Porto*

Em 10 de Setembro de 2014



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
CONSELHEIRO



**Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho**  
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



**Isabella Barbosa Marinho Falcão**  
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO